

**SECRETARIA DE PORTOS**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**E DE NÍVEL MÉDIO**

Justificativas de alteração do gabarito de itens  
(com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cespe)

**CARGO: Especialista em Regulação de Serviços de Transporte Aquaviários**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>8</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/anulação</b>
A utilização, na redação do item, da expressão "pouco relevante" prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
<b>12</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/anulação</b>
Considerando-se que a redação do item permite inferir a existência de uma modalidade de concessão especial, opta-se por sua anulação.			
<b>19</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido c/anulação</b>
A utilização, na redação do item, da expressão "prática disseminada" prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
<b>53</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>Deferido c/alteração</b>
De fato, a navegação realizada em faixa de fronteira estará no âmbito de competência da ANTAQ, se for realizada em faixa de até 150 Km de largura ao longo das fronteiras terrestres. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito.			
<b>62</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/anulação</b>
Em razão de inconsistência na informação constante na apostila do curso de formação no que diz respeito ao prazo tratado no item, opta-se por sua anulação.			
<b>68</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido c/anulação</b>
Considerando-se o fato de não ter sido especificado, na redação do item, que Tabatinga localiza-se em região de fronteira, opta-se por sua anulação.			